

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.098, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de ampliação e pavimentação, **trecho da Rua 13 de Maio**, bairro São José, Flores da Cunha, RS.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme artigo 1º da Resolução do CONAMA 369/06, para fins de ampliação e pavimentação, a área correspondente ao trecho da Rua 13 de Maio, no bairro São José, no município de Flores da Cunha, apresentado no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública compreende 2.000,00 m² (100,00 metros de extensão X 20,00 metros de largura), sob as coordenadas geográficas abaixo:

Coordenadas geográficas	Latitude	Longitude
Ponto inicial	29°01'45.26''S	51°10'31.34''O
Ponto final	29°01'48.42''S	51°10'31.17''O

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 22/07/2025

César Konz
Secretário de Administração e Governança

